

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

1 Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior
2 de Marília. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se os senhores em
3 ambiente virtual, por videoconferência, em caráter excepcional, evitando-se, assim, a realização
4 das reuniões presenciais, em razão das medidas tomadas devido à pandemia da COVID-19,
5 através do link: <https://meet.google.com/zsz-qopu-pvy>, encaminhado por correspondência
6 eletrônica, atendendo à convocação do Senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através
7 do ofício Diretoria FUMES número duzentos e trinta e oito, datado de quatorze de outubro de
8 dois mil e vinte. Justificaram ausência os senhores: José Raphael de Moura Campos Montoro,
9 Haydée Maria Moreira Rodrigues. Considerando a presença na sala de videoconferência dos
10 conselheiros: José Carlos Nardi, José Luís Assuíno, Padre José Carlos Dias Toffoli, José
11 Augusto Sgarbi, Alysson Alex Souza e Silva, Cássio Luiz Pinto Junior, Vinícius Gama dos
12 Santos, Célia Maria Marafiotti Netto. As assinaturas no livro de presença número três, às folhas
13 noventa e seis verso, serão colhidas oportunamente. O senhor Presidente nomeou como
14 secretário *ad hoc*, o senhor José Luís Assuíno. Verificado existência de quórum, o senhor
15 Presidente iniciou a reunião às dez horas e quinze minutos. Passou-se à ordem do dia: **I –**
16 **Informes gerais: 1. Apresentação da nova contadora da FUMES, Sra. Eliana de Lima**
17 **Busto, em face à aposentadoria da Sra. Gislaíne Calesso Cheder Brene;** O senhor
18 Presidente apresentou a nova contadora e deu as boas vindas. **2. Ofício nº 233/2020-GPR, do**
19 **Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, datado de 09 de setembro de**
20 **2020. Negativa para indicação do representante (Anexo I).** O senhor Presidente esclareceu
21 que encaminhou ofício à Presidência do Conselho Regional de Medicinal do Estado de São
22 Paulo (CREMESP) explanando novamente sobre a composição do Conselho, porém, mais uma
23 vez, a Diretoria do CREMESP agradeceu o convite informando que a participação poderá
24 caracterizar conflito de interesses com as atividades desenvolvidas, razão pela qual declinaram
25 o convite. **3. Decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão**
26 **realizada no dia 29 de setembro de 2020, referente ao TC 000512/026/2011.** O senhor
27 Presidente comunica aos Conselheiros que após julgamento do recurso ordinário da FUMES
28 referente às contas do exercício de dois mil e onze, o Tribunal de Contas do Estado de São
29 Paulo fixou o entendimento de que a FUMES, como órgão da Administração Indireta do
30 Município de Marília, deverá adotar o teto remuneratório constitucionalmente previsto, ou seja,
31 o valor do subsídio do Prefeito Municipal de Marília, a partir da competência de novembro de
32 dois mil e vinte. **II – Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a**
33 **que se refere o artigo 10, VII do Estatuto: 1. Balancetes dos meses de julho e agosto de**
34 **2020 – Anexo II.** O senhor Presidente passou a palavra para a senhora Eliana para apresentação
35 e esclarecimentos dos balancetes



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/ SUPERÁVIT - EXERCÍCIO 2020

			ACUMULADO	
	JUL	AGO	2020	%
RECEITAS	2.073.165,12	1.782.212,80	17.939.717,39	100,0000
Receitas Hospitalar	5.626,20	957,00	73.108,76	0,4075
Convênio Colaboração e Ressarcimento	2.067.520,88	1.779.511,70	17.856.723,32	99,5374
Outras Receitas Operacionais	-	-	5.433,33	0,0303
Receita Eventuais	-	1.738,59	4.052,63	0,0226
Receitas financeiras	18,04	5,51	399,35	0,0022
DESPESAS/CUSTOS	(1.732.733,22)	(2.202.307,55)	(19.390.933,20)	100,0000
Consumo de materiais	(1.497,70)	(290,00)	(1.787,70)	0,0092
Serviços prestados por terceiros	-	-	(7.800,00)	0,0402
Pessoal Hospitalar	(2.733.367,50)	(2.855.808,34)	(25.469.749,24)	63,1751
Recuperação de despesa - FAMEMA	1.643.090,90	1.410.267,84	13.219.513,61	
Provisão de Pessoal	(74.731,44)	(141.679,78)	(1.257.257,30)	6,4837
Pessoal administrativo e faculdade	(1.610.905,62)	(1.519.763,46)	(13.271.686,31)	24,3206
Recuperação de despesa - FAMEMA	1.103.809,41	1.053.350,14	8.555.704,65	
Provisão de Pessoal	(43.104,99)	(131.578,37)	(797.552,94)	4,1130
Serviços prestados por terceiros PJ	-	(3.223,00)	(16.533,00)	0,0853
Despesas Administrativas	(3.234,23)	(3.330,31)	(34.254,69)	0,1767
Depreciação do exercício	-	-	-	0,0000
Despesas Financeiras	(12.792,05)	(10.252,27)	(307.824,72)	1,5875
Despesas Tributárias	-	-	(1.704,26)	0,0088
Outras Despesas	-	-	(1,30)	0,0000
Superávit/Déficit	340.431,90	(420.094,75)	(1.451.215,81)	

O senhor Presidente justifica que como não houve manifestação favorável de nenhum dos conselheiros, o Conselho não foi convocado para eleição do novo Secretário da FUMES. E em relação à eleição do representante do corpo técnico-administrativo, considerando que Governador estendeu a medida de quarentena até dezesseis de novembro de dois mil e vinte, iremos aguardar momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos, agradecendo a presença dos curadores, e, eu, José Luís Assuíno, secretário *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais curadores presentes à reunião, no momento oportuno. //

60 José Luís Assuíno _____
 61 Alysson Alex Souza e Silva _____
 62 Cássio Luiz Pinto Júnior _____
 63 Célia Maria Marafiotti Netto _____
 64 José Augusto Sgarbi _____
 65 Padre José Carlos Dias Toffoli _____
 66 José Carlos Nardi _____
 67 Vinícius Gama dos Santos _____

Oriel da Rocha Queiroz
 SP Promotor de Justiça de Marília